

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016-MPPA/PMPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONCEDENTE, E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, COMO CONVENIENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2016-MPPA/PMPA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão da administração Pública Estadual, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.054.960/0001-58, situado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/Pa, neste ato representado pelo seu Procurador Geral de Justiça, **DR. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 6648627-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.834.142-34, residente e domiciliado em Belém/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6 de junho de 2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ-PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade militar nº 16.217 (PMPA) e CPF nº 301.173.212-49, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Sexta do Convênio Original que tratam da **DO PLANO DETRABALHO e DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO**, respectivamente

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Diante da pendência de liberação dos recursos remanescentes pelo Ministério Público do Estado do Pará, para utilização pela Polícia Militar do Estado do Pará na consecução do convênio, máxime diante da reformulação do Plano de Trabalho, tratado nas cláusulas seguintes, e consoante manifestação do fiscal, no Protocolo nº 36932/2017, fica prorrogada **ex officio** a vigência do Convênio nº 003/2019-MP/PA, até **31 de março de 2018**, com amparo na subcláusula 5.3, do acordo original.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Em observância à Clausula Segunda, subcláusula 2.2, fica reformulado o Plano de Trabalho, conforme as cláusulas seguintes neste Termo Aditivo, para alteração de etapa e inclusão de novas etapas, com vistas à melhor adequação das ações dos convenientes para a consecução do objeto, mediante utilização de valores de economia e rendimentos.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Fica modificado o Plano de Trabalho do Convênio, alterando a Meta 04, reduzindo o objeto da Etapa/fase nº 03, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) unidades de Fuzil 5,56 IA2, do item 4, do Plano de Trabalho (DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO), Meta 4, passando a vigorar com a seguinte redação:

META 4:				
Intensificar as ações de segurança pública				
Etapa/Fase nº 03				
Especificação: Aquisição de 30 (trinta) Fuzis de assalto 5,56mm IA2.				
Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Término
30	8.010,26	240.307,80	SET/2017	NOV/2017

4.2. Fica modificado o Plano de Trabalho do Convênio, acrescentando à Meta 04, os objetos da Etapa/fase nº 06 e 07, do item 4, do Plano de Trabalho (DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO), Meta 4, passando a vigorar com a seguinte redação:

META 4:**Intensificar as ações de segurança pública****Etapa/Fase nº 06**

Especificação: Aquisição de 21 (vinte e uma) motocicletas com o mínimo de 249cc equipadas para patrulhamento e com 02 (dois) capacetes.

Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Término
21	26.280,00	551.880,00	SET/2017	NOV/2017

META 4:**Intensificar as ações de segurança pública****Etapa/Fase nº 07**

Especificação: Aquisição de 09 (nove) VANT's (veículo aéreo não tripulado) para a PMPA.

Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Término
9	10.000,00	90.000,00	SET/2017	NOV/2017

META 4:**Intensificar as ações de segurança pública****Etapa/Fase nº 08**

Especificação: Aquisição de 409 (quatrocentos e nove) capas de chuva para o policiamento.

Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Início	Término
409	200	81.800,00	SET/2017	NOV/2017

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 16 de ~~NOVEMBRO~~ de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA**Testemunhas:**

1.


RG: 2549594

2.


RG: 3306133

PORTARIA Nº 200/2017/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o falecimento do titular da 1ª Procuradoria de Contas, ocorrido em 25/10/2017, e **CONSIDERANDO** a disponibilidade para substituição, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas, **RESOLVE:**
Designar o Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES** para responder pelas atribuições da 1ª Procuradoria de Contas, no período de 16/11 a 19/12/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de novembro de 2017
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado, em exercício

Protocolo: 249228

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 10/2013-MPC/PA –9912335243/ECT.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51 e Inscrição Estadual nº 15.063.283-5, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 498, Bairro Campina, Belém/PA.
OBJETO: Reajuste de tarifas postais nacionais e internacionais, autorizado pela portaria nº 6366/2017 do dia 30/10/2017 do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2017, constituindo-se em uma parcela de 6,121%, e outra parcela de 4,094%, totalizando um reajuste de 10,215%.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do ContrATO Nº 10/2013-MPC/PA – nº 9912335243/ECT, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 13 de novembro de 2017.
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado, em Exercício

Protocolo: 249176

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 7.711/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Resolução nº 011/2017-CPJ, de 6/11/2017, publicada no D.O.E. de 10/11/2017, **R E S O L V E:**
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a função e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, a contar de 14/11/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 249022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NR DA INEXIGIBILIDADE: 029/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONEXÃO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP (CNPJ: 04.303.279/0001-33).
Objeto: Execução de treinamento no tema “Sinergia, Gestão, Liderança Estratégica e Trabalho em Equipe”, no Projeto “Encontros Regionais do Ministério Público”
Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/11/2017.
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 249028

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 003/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3
NÚM. DO CONVÊNIO : 003/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Polícia Militar do Estado do Pará.
Objeto e Justif cativa do Aditamento: Cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, mediante reaparelhamento da Polícia Militar. Alteração do Plano de Trabalho e Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 16/11/2017.
Vigência do Aditamento: 01/12/2017 a 31/03/2018.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 249084

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 7720/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1177, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/11/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 249040

PORTARIA Nº 7719/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao Promotor de Justiça ERIVELTON DIAS FAYAL, Matrícula nº 999.2574, lotado na Promotoria de justiça de São João do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 07/11/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.100,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 249039

PORTARIA Nº 7721/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GIVANILDO DA PAZ SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2718, lotado na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/11/2017 a 23/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 16 de novembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 249042

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA n.º 316/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 316/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de A.J.T.DA.L.EIRELI-EPP (Ainf n.º 042015510008463-7), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 249056

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2017/MP/2ª PJCA

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 52, VI, alínea “a” da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23 do CNMP, 17/09/07, torna público a instauração do Inquérito Civil Público nº 005/2017/MP/2ªPJCA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, 2476, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.
PORTARIA Nº 011/2017/MP/2ª PJCA
Assunto: Apurar a qualidade da prestação do serviço de fornecimento de água pela COSAMPA no município de Conceição do Araguaia/PA.
ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 249146

EXTRATO DA PORTARIA n.º 322/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA n.º 322/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de P.P.E.A.SA (Ainf n.º 082011510000046-3), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 249069

RESUMO DA PORTARIA Nº 10/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão de Notícia de FATO Nº 000783-125/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Preparatório nº 000783-125/2016-MP/2ªPJ/MA/PC/HU
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
Investigado: DESCONHECIDO
Objeto de Investigação: Depredações do patrimônio público, cometidas por skatista na Praça Santuário, integrante do Centro Arquitetônico de Nazaré.
Belém, 10 de novembro de 2017.
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 249154

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2017-MP/9ªPJ/STM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª e 5ª Promotorias de Justiça Criminais e 9ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por seus membros abaixo identificados, respectivamente, previstos pela Portaria Conjunta nº 7.402/2017-MP/PGJ, usando das atribuições conferidas pelo artigo 129, incisos I, VI e VIII, da constituição Federal, 26 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 52, incisos “b”, “g”, “h” e “i”, da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), e da Resolução nº 13/2006 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, e por fim o teor do 4º parágrafo único, do Código de Processo Penal Brasileiro, resolve instaurar o **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL SIMP Nº. 013495-031/2017,**